



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-Ferira, 05 de março de 2018

Ano III | Edição nº 379

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-Feira, 05 de março de 2018

Ano III | Edição nº 379

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.632, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Transfere recursos do orçamento vigente de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transferir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais):

Acréscimos:

Local: 020106 Conselho Tutelar
Ficha: 31 – 14.243.0100.2008.0000 Atividades do Conselho Tutelar 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 1.500,00

Reduções:

Local: 020106 Conselho Tutelar
Ficha: 33 – 14.243.0100.2008.0000 Atividades do Conselho Tutelar 1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL R\$ 1.500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de março de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018

Processo Administrativo nº 026/2018

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – CNPJ: 61.600.839/0031-70

Valor Total R\$ 16.844,40, sendo o valor de R\$ 93,58 (noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) por estagiário, no limite de 15 (quinze) estagiário por mês

Objeto: Contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, (Associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública) para cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal nº 746/2015 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-Feira, 05 de março de 2018

Ano III | Edição nº 379

Página 3 de 3

Assinatura: 02/03/2018

Vencimento: 02/03/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2018

Dispensa de Licitação nº 007/2018

Processo Administrativo nº 027/2018

Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: RAFAEL GONÇALVES DE CARVALHO 35206444871 – CNPJ: 29.742.561/0001-48

Valor Total dos Serviços R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor Mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para desenvolvimento e execução de oficina de capoeira, para atender a crianças e adolescentes do Município, para atender aos projetos e programas desenvolvidos/aplicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinatura: 05/03/2018

Vencimento: 05/03/2019